



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT - SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.GMAIL.COM

Dumont / SP



28/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
Estado de São Paulo
ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES
Alex Romualdo da Silva
Presidente
#MOSQUITONÃO

**PROJETO DE LEI
Nº01/2024
19/03/2024**

DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 95 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
FM 28/03/2024
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
presidente

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Projeto para construção de muros de arrimo no Município de Dumont/SP.”

O **VEREADOR PAULO CESAR FABIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à elevada apreciação desta Douta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade, nos limites do Município de Dumont, de apresentação de projeto técnico previamente à construção de muro de arrimo.

Parágrafo único. Entende-se por muro de arrimo, nos termos desta Lei, toda estrutura destinada a conter a erosão de terrenos ou encostas, proporcionando estabilidade e segurança a imóveis e construções.

Art. 2º Toda e qualquer construção de muro de arrimo no território municipal de Dumont está sujeita à apresentação de Projeto Técnico elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou órgão equivalente.

Art. 3º O Projeto Técnico para construção de muros de arrimo de que trata esta Lei deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Descrição detalhada da obra, incluindo materiais a serem utilizados;



- b) Memorial descritivo;
- c) Plantas, cortes e detalhes construtivos;
- d) Cálculos estruturais e de estabilidade;
- e) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo Projeto.

Art. 4º A aprovação e fiscalização do Projeto Técnico ficará a cargo do órgão competente de licenciamento do município, o qual também será responsável pela fiscalização e acompanhamento do cumprimento desta Lei.

Art. 5º As penalidades pelo descumprimento desta Lei, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, são as seguintes:

- 1) Multa a ser estabelecida conforme a legislação municipal vigente;
- 2) Embargo da Obra até a regularização da situação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 28 de março de 2024.

PAULO CESAR FABIO

=Vereador do UNIÃO BRASIL=



JUSTIFICATIVA

A maior função do muro de arrimo é **garantir segurança em construções e imóveis**, afinal ele serve para “segurar” a terra da parte que for mais alta e impedir problemas, como desmoronamentos.

Assim, o que torna esse tipo de muro diferente é a sua finalidade, sendo normalmente usados para **contenção** em locais que possuem diferentes níveis. Em casas construídas próximas a morros, por exemplo, o muro serve para **trazer estabilidade para o local**.

Isso porque, quando há chuva nessas regiões de desnível, há um acúmulo de água. Portanto, o peso pode aumentar e provocar um desabamento. Em barrancos, por exemplo, os muros oferecem um sistema que **drena a água** existente para que a pressão seja **estabilizada** e assim mantenha a contenção.

O **muro de arrimo** é um tipo de construção forte, capaz de **conter forças**, como barrancos, e equilibrar a pressão de um terreno. Trata-se de uma técnica que pensa na **estabilidade** que o muro pode proporcionar. Também conhecido como **muro de contenção**, sendo uma **ferramenta de segurança** em terrenos com inclinações. Sendo assim, já que precisa lidar com todo o peso da terra que deve segurar, além da água que estiver infiltrada no solo, o muro de arrimo precisa ser **projetado e bem executado** por um **profissional especializado** para garantir sua eficácia e segurança. Há uma variedade de formas e de materiais para construção. Podem ser de concreto, cerâmica ou mesmo com estrutura metálica, além de pedras, solo-cimento (areia e cimento juntos) e gabiões de pedra.

Quanto à sua forma, pode ser inclinado, em patamar ou aliado à vegetação. O profissional deve avaliar o lugar e fazer alguns cálculos considerando a carga gerada pela água acumulada. Isso gera uma margem de segurança e ajuda a garantir a eficácia do construto. Um sistema de drenagem deve estar incluído no muro, para que libere água sempre que necessário, seja na parte frontal ou deslocando o líquido para as laterais.

Dumont, 19 de março de 2024.


PAULO CESAR FABIO

=Vereador do UNIÃO BRASIL=